



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO N°. 126/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 14 de abril de 2021.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

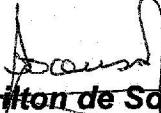
ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal do Vereador Adão Amaral da Silva, requer de V. Exª. que designe à secretaria competente que sejam notificados os proprietários a procederem à limpeza dos lotes do Residencial Indaiá.

O Vereador justificou que sua indicação deve-se a inúmeras reivindicações de cidadãos residentes no entorno daquele bairro, e que as mesmas são pertinentes, visto que, a área apresenta mato muito alto, a população tende a jogar entulhos e lixo no local, propiciando a criação de animais peçonhentos e insetos.

Atenciosamente,


José Alton de Sousa

Presidente